



ANEXO I - CRONOGRAMA OPERACIONAL

CRONOGRAMA IMPLANTAÇÃO DO REZONEAMENTO		
Quantidade de dias	data	MAIO/2023 (Mês/Ano)
60 dias antes	02 de maio (terça-feira)	<ul style="list-style-type: none">• Data limite para a Secretaria de Tecnologia da Informação – STI encaminhar para os cartórios envolvidos em movimentação parcial de locais de um município, de tabelas de logradouros para a indicação a qual zona cada um pertencerá após o remanejamento.• Data limite para a Secretaria de Tecnologia da Informação - STI encaminhar para a Assessoria de Estatística e Ciência de Dados a relação atualizada de locais de votação, seções e eleitorado das zonas eleitorais da Capital relacionadas no Anexo I.• Data limite para a Presidência e Diretoria-Geral comunicarem ao TSE a data de implantação das alterações nas jurisdições das zonas eleitorais.• Data a partir da qual as zonas eleitorais impactadas pelo rezoneamento deverão realizar a ampla divulgação local do período de suspensão das operações de cadastro.• Data a partir da qual a Secretaria de Administração de Material – SAM deverá adotar as providências necessárias para adequação dos contratos impactados pelas mudanças.
40 dias antes	22 de maio (segunda-feira)	<ul style="list-style-type: none">• Data limite para a Secretaria de Orçamento e Finanças - SOF comunicar ao Poupatempo o período de suspensão de atendimento aos eleitores das zonas impactadas pelo Rezoneamento.• Data limite para Secretaria de Comunicação - SECOM iniciar a campanha de divulgação das mudanças para os eleitores e eleitoras.



CRONOGRAMA IMPLANTAÇÃO DO REZONEAMENTO		
33 dias antes	29 de maio (segunda-feira)	<ul style="list-style-type: none">• Data limite para a Assessoria de Estatística e Ciência de Dados – ASSEC encaminhar para STI as tabelas de movimentação de eleitores, com os dados a serem utilizados para processamento do DE – PARA no Cadastro de Eleitores.• Data limite para os cartórios eleitorais devolverem à STI/SEPCAD, as tabelas de logradouros preenchidas com a indicação da zona de jurisdição de cada registro.
Quantidade de dias	data	JUNHO/2023 (Mês/Ano)
30 dias antes	01 de junho (quinta-feira)	<ul style="list-style-type: none">• Data limite para a Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral – CRE-SEC expedir orientações sobre os procedimentos relativos ao atendimento ao eleitor e à tramitação processual nas zonas eleitorais abrangidas pelo rezoneamento.
8 dias antes	23 de junho (sexta-feira)	<ul style="list-style-type: none">• Data em que, após o encerramento do atendimento, todas as zonas eleitorais e as Centrais de Atendimento deverão enviar os lotes de RAE, que eventualmente possuam, das zonas eleitorais para as quais serão emitidos DE-PARA tipo 1 ou 3.• Data em que, a partir das 19h30, a Secretaria de Tecnologia da Informação - STI providenciará o envio dos lotes de RAES eventualmente abertos nos postos instalados no Poupatempo, das zonas eleitorais para as quais serão emitidos DE-PARA tipo 1 ou 3.
7 dias antes	24 de junho (Sábado)	<ul style="list-style-type: none">• Data a partir da qual os postos instalados no Poupatempo não atenderão os eleitores das zonas eleitorais a serem extintas e os eleitores de municípios a serem remanejados.• Data a partir de qual não haverá vagas disponíveis no sistema AgendaBio, para as zonas eleitorais cedentes, impactadas pelo rezoneamento.



CRONOGRAMA IMPLANTAÇÃO DO REZONEAMENTO		
5 dias antes	26 de junho (segunda-feira)	<ul style="list-style-type: none">• Data de início da suspensão da realização das operações de cadastro para os eleitores das Zonas eleitorais a serem movimentadas.• Atualização do cadastro e início dos procedimentos para realização das operações DE-PARA.
Quantidade de dias	data	JULHO/2023 (Mês/Ano)
Dia do evento	1 de julho (Sábado)	<ul style="list-style-type: none">• Data em que serão formalizadas a redistribuição do eleitorado.• Data em que as zonas eleitorais impactadas pelo rezoneamento passarão a funcionar com a nova configuração territorial estabelecida.
1 dia depois	2 de julho (Domingo)	<ul style="list-style-type: none">• Data limite para conclusão dos procedimentos relativos ao processamento das operações DE-PARA.
2 dias depois	3 de julho (segunda-feira)	<ul style="list-style-type: none">• Retorno da realização das operações de cadastro.• Reinício do atendimento ordinário do eleitorado.• Reabertura do agendamento.